

## NOTA INFORMATIVA

Nº 004/2022

**“DISPÕE SOBRE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE IMUNIZAÇÃO E SOBRE O USO TEMPORÁRIO DA VACINA MENINGOCÓCICA CONJUGADA C (MENC) NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.”**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG – Brasil

Considerando o memorando Circular nº 96/2022/SES/SUB-SEV-DVAT-CI de 14 de outubro de 2022, que discorre sobre as recomendações de uso temporário da Vacina Meningocócica Conjugada C (Men C) em Minas gerais de novembro de 2022 a fevereiro de 2023;

Considerando a recomendação da SES/MG que orienta a ampliação da vacinação com a vacina Meningocócica C no Estado de Minas Gerais.

Considerando o quantitativo reduzido de doses do imunizante recebidas no Município de Lagoa Santa,

Considerando que o Município de Lagoa Santa adota o sistema de gestão plena devendo operacionalizar as ações de imunização e definir as estratégias de imunização em sua base territorial;

**1.1- Ficam definidas as seguintes ações para imunização:**

A vacinação se dará de forma seletiva para a população não vacinada, portanto, é essencial a apresentação do Cartão de Vacina e documentos comprobatórios atualizados de vínculo com os serviços de saúde e/ou educação e documento de identificação com foto.

**1.2- Primeira etapa:**

Será dado início a campanha de imunização contra Meningite com a vacina Meningocócica Conjugada C, no próximo sábado dia 12 de novembro de 2022 no horário de 8h: 00 min. às 12h: 00 min. destinando as vacinas aos seguintes grupos:

- População de 16 a 30 anos de idade mediante apresentação do cartão de vacina e documento de identificação

-Trabalhadores da Saúde com 16 anos ou mais, sem limites de idade mediante a comprovação de vínculo empregatício atualizado (carteira de trabalho, contracheque e/ou contrato de trabalho).

-São considerados Trabalhadores da Saúde: todos os trabalhadores dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade. Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde

– como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como

recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.

-Posteriormente, daremos seguimento da vacinação, deste público também nas salas de vacina do município e bem como nas escolas de ensino médio, com uma equipe volante para imunização de estudantes de 16 a 30 anos.

### **1.3- Segunda Etapa:**

No sábado, 26 de novembro de 2022, será iniciada a segunda etapa da campanha, ampliando a vacinação para os estudantes universitários (escolas técnicas, faculdades, institutos e universidades públicas ou privadas) sem limite de idade, mediante apresentação de cartão de vacina, documento de identificação e declaração de vínculo com a instituição de ensino atualizada, sendo mantida a vacinação dos grupos descritos na primeira etapa.

### **1.4-Terceira etapa:**

Por fim, no sábado dia 03 de dezembro de 2022, iniciaremos a terceira etapa da campanha contemplando trabalhadores da educação do Ensino Superior e Técnico, com idade superior a 16 anos; mediante comprovação de vínculo empregatício atualizado (carteira de trabalho, contracheque, contrato de trabalho atualizado), documento de identificação com foto e cartão de vacina sendo mantida a vacinação dos grupos descritos na primeira e na segunda etapa.

Ressaltamos que o avanço da imunização se dará mediante a liberação de doses da vacina fornecidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, portando, as datas estimadas acima podem sofrer alterações.

**Renata de Fátima Silva Cordeiro**  
Enfermeira – Referência Técnica do Setor de Imunização

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa 09 de novembro de 2022.